

Edital de Notificação de Infrações de Trânsito

Órgão: «MUNICIPIO DE ANANINDEUA»

Endereço: «ROD MÁRIO COVAS, 09 »

#	PLACA	UF	CONDUTOR	DATA	HORA	AUTO	INFRAÇÃO	DESCRIÇÃO
1	NHC8550	MA	BV LEASING ARR MERCANTIL	05/01/2026	09:22	TA00214782	65992	CONDUZIR VEIC REGISTRADO QUE NAO ESTEJA DEVID LICENCIADO
2	QVF1A33	PA	DOUGLAS MOREIRA DA COSTA	02/01/2026	19:57	TA00214950	55411	ESTACIONAR EM DESACORDO C/ REGULAMENTACAO ESPECIF P/ SINALIZ
3	SZN6F50	PA	KLAUCIO DANILO RIBEIRO LIMA	04/01/2026	18:10	TA00211301	66371	CONDUZIR VEICULO SEM EQUIPAMENTO OBRIGATORIO
4	SUO9G39	SP	MOTTU IV S A	10/01/2026	19:48	TA00215350	70301	Conduzir motocicleta/motoneta/ciclomotor s/capacete seguranc
5	EJ15I27	SC	SAMARA CATRINA GOMES RODRIGUES PANTOJA	22/12/2025	11:52	TA00214217	55090	ESTACIONAR NO PONT EMBARQUE/DESEMB PASSAG TRANSP COLETIVO

Em conformidade com as competências estabelecidas pela Lei Federal nº 9.503/97, pelo presente, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, NOTIFICA OS PROPRIETÁRIOS DOS VEÍCULOS, acima relacionados, para apresentar defesa no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da presente publicação, nos termos da Resolução do CONTRAN nº 404/12.

CASO O INFRATOR NÃO TENHA SIDO IDENTIFICADO NO MOMENTO DA AUTUAÇÃO, E TRATANDO-SE DE INFRAÇÃO DE COMPETÊNCIA DE CONDUTOR, PARA FINS DE PONTUAÇÃO, O PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO, A PARTIR DESTA DATA, TEM O PRAZO DE 15 DIAS PARA APRESENTÁ-LO NO ENDEREÇO DISCRIMINADO ACIMA, SOB PENA DE SER CONSIDERADO O RESPONSÁVEL PELA PONTUAÇÃO DECORRENTE, NOS TERMOS DO ARTIGO 257, §7 E §8 DA LEI FEDERAL Nº 9.503/97. O formulário da apresentação do real infrator pode ser encontrado no mesmo endereço.

28/01/2026

LILIAN SANTANA DOS SANTOS
COORDENADORA CAMARA DE MULTAS-SEMUTRAN

THALLES COSTA BELLO
SECRETARIO MUNICIPAL DE TRANSITO-SEMUTRAN